

418.745 mil e apresentou passivo a descoberto de R\$ 393.422 mil. Conforme apresentado na Nota 2.2.1, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, necessitando de planejamento econômico e financeiro e/ou aporte de recursos originados do seu acionista majoritário o Governo do Estado de Roraima. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto Chamamos a atenção para a nota 2.2.2 às demonstrações financeiras que relata sobre a renovação dos contratos da concessão da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgoto com os municípios que irá encerrar em 19 de dezembro de 2020, a continuidade operacional da Companhia depende destas renovações com os municípios do estado de Roraima, notadamente o município de Boa Vista/RR que representa aproximadamente 90% da geração de benefícios econômicos futuros para a Companhia. A CAER, por meio de sua Diretoria, está adotando as medidas assecuratórias que visam as renovações das concessões. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RR, 21 de fevereiro de 2020.

Emerson Auditores e Consultores S/S José Diego Braz da Silva
Auditores Independentes Contador
CRC/RR 547/O-8 "S" RR
Deocleciano Almeida Neto

Contador
CRC/RR 09209/O-4 "S" RR
Parecer do Conselho Fiscal
Foram examinadas as Demonstrações Financeiras da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima - CAER., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2020.

e as respectivas demonstrações: (i) do resultado, (ii) das mutações do patrimônio líquido e (iii) fluxo de caixa, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do Relatório de Auditoria Independente – RAI, da Emerson Auditores e Consultores; assim como o resumo das principais práticas contábeis.

Com base em tais documentos examinados, no relatório da Emerson Auditores e Consultores sobre as Demonstrações Financeiras, e levando em consideração ainda os itens: “base para opiniões com ressalvas” e “ênfase”, do RAI, os membros Efetivos do Conselho Fiscal, no uso das funções legais e estatutárias, recomendam, por unanimidade, uma vez que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da CAER no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que as mesmas sejam, encaminhadas para apreciação e deliberação em Assembleia Geral da CAER. Boa Vista-RR, 30 de março de 2020

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Membro

Vilson Pedro Leonardi

Membro

Lucirene Fonseca Bandeira

Membro

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Anastase Vaptistis Papoortzis

PORTARIA Nº 041, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear o funcionário Vitor Jordan Silva Vilanova, Assessor Técnico da Presidência, matrícula nº 518, como fiscal titular, e a funcionária, Maryane Bonfim de Sousa, Agente Administrativo, matrícula nº 037, como fiscal substituto do Processo nº 056/2020, Contrato nº 002/2020, cujo objeto é a capacitação referente a regularização fundiária urbana e rural. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº 002/2020; Processo nº 056/2020; Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020; Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA; Contratada: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TRINAMENTO EMPRESARIAL; Objeto: Processo para capacitação referente à regularização fundiária urbana e rural; Amparo legal: art. 30, inc. II, “P” da Lei 13.330/2016; Vigência contratual: 2 (dois) dias, período de duração do curso, a contar da data de sua assinatura; Valor global contratual: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos reais); Programa: 04.122.010.4357; Elementos de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Notas de Empenho: 18501.0001.20.00037-7; Signatários: pela Contratante, Anastase Vaptistis Papoortzis (Diretor-Presidente) e Edécio Marques de Souza Júnior (Diretor Administrativo-Financeiro) e pela Contratada, Rudimar Barbosa dos Reis; Data da assinatura do contrato: 29/04/2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Jean Claudio de Souza Hermógenes

ERRATA

Na Portaria Nº 64/CBMRR/CMDGR/SUBCMD, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3694, de 01 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ :

(...)

| Ord. | P/GI | Militar | Matricula | Destino | Periodo | Finalidade |
|------|---------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---|
| 01 | 1º T-EN QOCBM | FABIO WAISMANN | 47500505 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 30/03/2020 a 06/04/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 02 | 1º T-EN QOCBM | LAERCIO DE ANDRADE MORAIS | 47500491 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 30/03/2020 a 06/04/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 10 | SD QPCBM | RUSSEL LENNON PADILHA REIS | 47500368 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 30/03/2020 a 06/04/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |

(...)

LEIA-SE:

(...)

| Ord. | P/GI | Militar | Matricula | Destino | Periodo | Finalidade |
|------|---------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---|
| 01 | 1º T-EN QOCBM | FABIO WAISMANN | 47500505 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 30/03/2020 a 05/04/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 02 | 1º T-EN QOCBM | LAERCIO DE ANDRADE MORAIS | 47500491 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 30/03/2020 a 05/04/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 10 | SD QPCBM | RUSSEL LENNON PADILHA REIS | 47500368 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 30/03/2020 a 05/04/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |

(...)

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2020.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Decreto nº 80-P de 10/12/2018

ERRATA

Na Portaria Nº 103/CBMRR/CMDGR/SUBCMD, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3710, de 28 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ :

(...)

| Ord. | P/GI | Militar | Matricula | Destino | Periodo | Finalidade |
|------|---------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---|
| 02 | 2º T-EN QOCBM | JEFFERSON SILVA DIAS | 47500097 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 27/04/2020 a 04/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 07 | 3º SGT QPCBM | ITALO HENRICK MORAIS ALVES | 47500285 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 27/04/2020 a 04/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 09 | SD QPCBM | POLIANA LUCENA DOS SANTOS | 47500436 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 27/04/2020 a 04/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |

(...)

LEIA-SE:

(...)

| Ord. | P/GI | Militar | Matricula | Destino | Periodo | Finalidade |
|------|---------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---|
| 02 | 2º T-EN QOCBM | JEFFERSON SILVA DIAS | 47500097 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 27/04/2020 a 03/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 07 | 3º SGT QPCBM | ITALO HENRICK MORAIS ALVES | 47500285 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 27/04/2020 a 03/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 09 | SD QPCBM | POLIANA LUCENA DOS SANTOS | 47500436 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 27/04/2020 a 03/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |

(...)

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2020.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Decreto nº 80-P de 10/12/2018

Portaria Nº 104/CBMRR/CMDGR/SUBCMD, de 04 de maio de 2020.

“Dar publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado.”

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Governador do Estado de Roraima, por meio do Decreto Nº 80-P, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e de sua função, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 009/2020 - CBMRR, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre regulamentação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, da concessão e controle de diárias para os militares nos deslocamentos dentro e fora do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.635-E, DE 22 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da Auto tutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, empregados na operação de enfrentamento à epidemia pelo COVID-19 (Coronavírus).

| Ord. | P/GI | Militar | Matricula | Destino | Periodo | Finalidade |
|------|---------------|-------------------------------------|-----------|--|------------------|---|
| 01 | CEL QOCBM | ANDERSON CARVALHO DE MATOS | 47500043 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 29/04/2020 | A fim de vistoriar o posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 02 | C E L QOCBM | MARIO LUIZ GRANDE TURCO | 47500109 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 29/04/2020 | A fim de vistoriar o posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 03 | C A P QOCBM | NIXON DASILVA ALMEIDA | 47500040 | Posto de Controle Sanitário de Pacaraima | 0 5 a 12/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário de Pacaraima. |
| 04 | 1º T-EN QOCBM | LAERCIO DE ANDRADE MORAIS | 47500491 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 05 | 1º T-EN QOCBM | JOSE CLAUDIO COLEHO | 47500121 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 0 5 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 06 | 2º T-EN QOCBM | AIRTON PEREIRA DA SILVA | 47500174 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 3 a 05/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 07 | 2º T-EN QOCBM | LEONARDO DAMASCENO MENEZES | 47500080 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 1 a 02/05/2020 | A fim de vistoriar o posto de controle sanitário do Jundiá e ministrar instrução sobre biossegurança. |
| 08 | 1º SGT QPCBM | NUZIANE DA COSTA SILVA | 47500254 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 0 3 a 05/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 09 | 3º SGT QPCBM | JEVEL MAIA VITERBINO | 47500344 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 10 | 3º SGT QPCBM | EDVAN CHAUL DE OLI VEIRA | 47500409 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 11 | 3º SGT QPCBM | CAROLINE DA SILVA FERREIRA | 47500439 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 1 a 02/05/2020 | A fim de vistoriar o posto de controle sanitário do Jundiá e ministrar instrução sobre biossegurança. |
| 12 | 3º SGT QPCBM | ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS | 47500318 | Posto de Controle Sanitário de Pacaraima | 0 5 a 12/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário de Pacaraima. |
| 13 | 3º SGT QPCBM | AMANDA SILVA TRAJANO | 47500488 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 0 5 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 14 | 3º SGT QPCBM | RAFAEL MOISES DAVID MACHADO | 47500480 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 15 | SD QPCBM | RODRIGO COELHO VIANA | 47500412 | Posto de Controle Sanitário de Pacaraima | 0 5 a 12/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário de Pacaraima. |
| 16 | SD QPCBM | CLAUDEMIR FEITOSA | 47500451 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 17 | SD QPCBM | ISABELLE BRENDA XAVIER E SILVA | 47500444 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 0 5 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 18 | SD QPCBM | FRANCISCO DAS CHAGAS VENTURA CABRAL | 47500376 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |
| 19 | SD QPCBM | KEITH LEEEN CESAR DE MELO | 47500600 | Posto de Controle Sanitário do Bonfim | 0 3 a 05/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Bonfim. |
| 20 | SD QPCBM | FERNANDO SOUZA DASILVA RIBEIRO | 47500579 | Posto de Controle Sanitário do Jundiá | 0 4 a 11/05/2020 | Em missão de fiscalização no posto de controle sanitário do Jundiá. |